Encontro das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPADs) do Poder Executivo Estadual - Edição 2024

BOAS PRÁTICAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E DAS TABELAS DE TEMPORALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO E FINALÍSTICAS

Maria de Fátima Lunardelli Silvestre

Gerente de Recuperação Documental





BOAS PRÁTICAS

Ações, recomendações e padrões definidos cujo objetivo é alcançar os resultados esperados.

- Tabela Temporalidade aprovada, publicada!







Comissão Permanente de Gestão Documental - CPGD

 Aprovação, conforme critérios técnicos arquivísticos, dos Planos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade dos Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta





Membros - CPGD

- Alexandre Pinheiro De Souza DIAP
- Gisela de Souza Fonseca SGPE-SCTI
- Kelle Cristina Segala Palmares COJUR
- Luciano Von Fruhauf GEARP/DIAP
- Maria De Fátima Lunardelli Silvestre GERED/DIAP
- Sérgio da Silva GAB/SEA
- Reuniões conforme cronograma e sob demanda.





Planejamento – Boas Práticas:

- . Definir objetivo, responsáveis, etapas início, meio e fim do trabalho;
- . Envolvimento e apoio do superior hierárquico;
- . Fortalecer a comunicação entre os membros da Comissão e os órgãos produtores;
- . Disseminar a cultura da gestão documental;
- . Controlar os prazos das entregas;
- . Deixar clara a responsabilidade do órgão produtor e da CPAD;
- . Comissões buscar pessoas que realmente queiram contribuir;
- . Ideal identificar 100% documentos, nem sempre é possível;
- . Recorrer a diferentes fontes de referências;
- . Apoio e orientação do Órgão Central;
- . Manter a Tabela de Temporalidade atualizada.







Elaboração do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos:

- Pesquisa da legislação em vigor leis, atos normativos, decretos, portaria, regimentos funções e competências da Instituição;
- Entrevistas, formulários levantamento da produção documental Conhecer o funcionamento do Órgão;
- Conhecer os documentos produzidos como são consultados e arquivados, prazos de prescrição/temporalidades preliminares;
- Análise e estruturação dos dados e organização por grupo, subgrupo, função, subfunção, atividade e itens documental;
- Se necessário recorrer à GEDOC:
- A definição de prazos é o mais difícil e mais importante;
- Roteiro cumprido, submeter ao Arquivo Público para aprovação;
- Após a aprovação da CPGD o processo retorna ao Órgão;
- Encaminha para publicação em Diário Oficial.





IMPORTANTE

- Critérios de definição dos prazos!

Campo Observações - Referências e justificativas

CPGD entender e analisar com clareza os prazos definidos. Quais os critérios que determinaram a fixação dos prazos de guarda e a atribuição da destinação final dos documentos;







CPGD - Análise da TTD

- Documentos das atividades-Meio;
- Sobre os prazos de guarda Referências Indicadas, justificativas;
- Campos estão preenchidos corretamente;
- Destinação alterada de permanente para eliminação;
- Grafia campo observações.







Parecer da CPGD

Requisitos Atendidos



Tabela Aprovada!







"Em um contexto onde a agilidade nas respostas, auditorias e análises fiscais são essenciais, a gestão meticulosa de registros emerge como uma ferramenta indispensável"

- Disponível em: https://vistosistemas.com.br/fases-da-gestao-de-documentos/







Referências

- . Decreto nº 902/SEA de 21/10/20 .
- . https://www.arquivoestado.sp.gov.br/
- . www.gov.br/arquivonacional/pt-br
- . https://portal.tcu.gov.br/gestao-documental





Encontro das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPADs) do Poder Executivo Estadual - Edição 2024

Obrigada

Contatos DIAP

Telefone: (48) 3665-0000 | E-mail: diap@sea.sc.gov.br

Instagram: @arquivopublicosc



